ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00

LEI Nº 2.092, DE17 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE MÚSICA – ASMUSIC – NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Curraisnovense de Música – ACMUSIC -, com sede e foro no município de Currais Novos-RN.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 17 de dezembro de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. Odon Oliveira de Souza Júnior.